

DECRETO Nº 33.974, DE 06/04/2018.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO a conclusão da avaliação realizada pelo (a) secretário (a), obedecidos aos critérios estabelecidos em regulamento.

CONSIDERANDO que o servidor exerceu interinamente o cargo em comissão de Gerente de Contabilidade - Secretaria de Finanças do Município de Aracruz - SEMFI, por motivo de férias do titular, no período de 01/09/2016 A 30/09/2016, dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que por este motivo o servidor que faria jus a homologação do estágio probatório em 02/03/2018, teve seu período postergado;

CONSIDERANDO que após implementação do período para a avaliação, que se deu em 01/04/2018 o servidor foi avaliado e tendo alcançado os requisitos necessários para a efetivação,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o Servidor abaixo relacionado, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Memorando nº 495/2018 – SEMAD/GRH – Setor de Avaliação de Desempenho, a partir de 01/04/2018:

MATR	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO
26424	AGOSTINHO MARCHESI JUNIOR	Contador I	C-I - A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal